



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23111.001268/2020-68
Cadastrado em 14/02/2020



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL

E-mail:

cafs@ufpi.edu.br

Identificador:

110032

Assunto Detalhado:

PEDIDO DE EMPENHO PARA CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO

Unidade de Origem:

PROTOCOLO DO CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL/CAFS (11.00.32.22)

Criado Por:

MÁRCIO FRANK RODRIGUES

Observação:

-

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data Destino	Data Destino
14/02/2020 PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (11.00.15)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/CAFS

SIPAC - UFPI
23111.001268/2020-68

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2020 - CAF/CAFS (11.00.32.20)
(Identificador: 202341771)

Nº do Protocolo: 23111.011521/2020-75

Florianópolis-PI, 13 de Fevereiro de 2020.

PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Título: PEDIDO DE EMPENHO PARA CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO (PE 01/2020) |
FORNECEDOR: 17.706.732/0001-02-NORTE SERVICOS MEDICOS LTDA | VALOR: R\$ 1.075.272,90**

Sr. Pró-Reitor de Administração,

Trata-se o processo de solicitação de empenho para o contrato de serviço continuado (Pregão Eletrônico nº 1/2020), que tem como objeto (Contratação de serviços de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de conservação, limpeza e atividades auxiliares, a serem executados nas dependências do Campus Universitário Amílcar Ferreira Sobral e Colégio Técnico de Florianópolis, bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados por esta IES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos).

Tendo em vista o Documento de Formalização de Demanda apresentado, bem como documentos complementares estabelecidos na Portaria nº 124/2018.

Solicito autorização para emissão de empenho no valor de R\$ 1.075.272,90 (hum milhão e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos), em nome do fornecedor (17.706.732/0001-02-NORTE SERVICOS MEDICOS LTDA).

Atenciosamente,

(Autenticado em 13/02/2020 09:22)
OLGARINA SOARES DIOCESANO
COORDENADOR - TITULAR
Matrícula: 1905396

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | sigjb17.ufpi.br.instancia17 -
vSIPAC_4.24.119 13/02/2020 11:37





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL-CAFS
BR 343, Km 3,5 Bairro Meladão – Floriano – PI – 64808-605
E-mail: cafs@ufpi.edu.br/ Telefone: (89) 3522-2716(CAFS)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE:	
Campus Amílcar Ferreira Sobral- CAFS	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	MATRÍCULA/ SIAPE:
Olgarina Soares Diocesano	1905396
E-MAIL:	TELEFONE:
coordenacaocafs@ufpi.edu.br	(89) 3522-0133

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Preliminares, apêndice desse Termo de Referência.

Justifica-se a realização do procedimento licitatório, tendo em vista a necessidade de substituição do Contrato nº 9/2016, que encerrará a sua vigência no dia 25 de fevereiro de 2020.

Os serviços terceirizados demandados destinam-se à realização da conservação, limpeza e atividades auxiliares que constituem a área de competência legal da IES, necessários ao bom funcionamento da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ/CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL e COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO-PI.

Os serviços a serem contratados se enquadram como serviços continuados, pois a sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades necessárias para o bom funcionamento do CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL e COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO-PI – UFPI / FLORIANO – PI.

O objeto deste Termo de Referência encontra amparo legal na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 07 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997 e na Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

2. DADOS DA CONTRATAÇÃO:

PREGÃO: PE 01/2020								
FORNECEDOR: NORTE SERVICOS MEDICOS LTDA							CNPJ: 17.706.732/0001-02	
GRUPO 01								
ITEM	CARGO	CBO	UNID	QT. TOTAL (M2)	QT. DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	SERVENTE DE LIMPEZA EXTERNO	5143-20	M2	37.139	10	0,98	36.396,42	363.964,20
2	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO	5143-20	M2	13.589	10	2,23	30.303,34	303.033,40
3	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO (40%)	5143-20	M2	781	10	11,49	8.972,54	89.725,40
4	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO (20%)	5143-20	M2	4.229	10	6,80	28.757,54	287.575,40
5	ENCARREGADO	4101-05	-		10	3.097,45	3.097,45	30.974,50
TOTAL							107.527,29	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL-CAFS
BR 343, Km 3,5 Bairro Meladão – Floriano – PI – 64808-605
E-mail: cafs@ufpi.edu.br/ Telefone: (89) 3522-2716(CAFS)

3. DADOS ORÇAMENTÁRIOS

UGR: 151064:CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
AÇÃO/PTRES: 8282 REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR/ 170367
FONTE DE RECURSOS: 8 108 – FUNDO SOCIAL PARA EDUCAÇÃO PÚBLICA

GESTOR:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Autorizo o atendimento do pleito com recursos orçamentários destinados a esta unidade, conforme dados orçamentários apresentados neste documento:

Em 12/02/2020

Em 12/02/2020

Carimbo e assinatura

Carimbo e assinatura

Profª Drª Edmilsa Santana de Araujo
Diretora de CAFS
UFPI SIAPE 213226

Olgarina Soares Diocesano
Coord. Administrativo - Financeiro/CAFS
SIAPE: 1905396





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL-CAFS
BR 343, Km 3,5 Bairro Meladão – Floriano – PI – 64808-605
E-mail: cafs@ufpi.edu.br/ Telefone: (89) 3522-2716(CAFS)



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO FINANCEIRO/ANO: 2020

TIPO

EMPENHO (X)

REFORÇO DE EMPENHO ()

ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO ()

ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO ()

1-DADOS DO CONTRATO

NOME DO FORNECEDOR/CNPJ:	17.706.732/0001-02-NORTE SERVICOS MEDICOS LTDA
NÚMERO DO CONTRATO:	-
PREGÃO:	01/2020
OBJETO:	Contratação de serviços de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de conservação, limpeza e atividades auxiliares, a serem executados nas dependências do Campus Universitário Amílcar Ferreira Sobral e Colégio Técnico de Floriano, bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados por esta IES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
GESTOR:	OLGARINA SOARES DIOCESANO
FISCAL:	ALMIR BEZERRA DA LUZ
PORTARIA:	-

2-DADOS DO EMPENHO

PREGÃO: PE 01/2020								
FORNECEDOR: NORTE SERVICOS MEDICOS LTDA							CNPJ: 17.706.732/0001-02	
GRUPO 01								
ITEM	CARGO	CBO	UNID	QT. TOTAL (M2)	QT. DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	SERVENTE DE LIMPEZA EXTERNO	5143-20	M2	37.139	10	0,98	36.396,42	363.964,20
2	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO	5143-20	M2	13.589	10	2,23	30.303,34	303.033,40
3	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO (40%)	5143-20	M2	781	10	11,49	8.972,54	89.725,40
4	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO (20%)	5143-20	M2	4.229	10	6,80	28.757,54	287.575,40
5	ENCARREGADO	4101-05	-		10	3.097,45	3.097,45	30.974,50
TOTAL							107.527,29	1.075.272,90

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Em 12/02/2020

Olgarina Soares

Assinatura/ Carimbo

Olgarina Soares Diocesano
Coord. Administrativa - Financeira/CAFS

FILTROS APLICADOS:

Nome: NORTE SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 17.706.732/0001-02

LIMPAR

Data da consulta: 13/02/2020 09:10:29
Data da última atualização: 12/02/2020 18:00:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						



FILTROS APLICADOS:

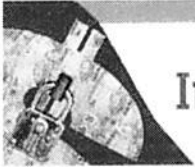
Nome: VICTOR VINICIUS SOUTO DOS SANTOS
CPF / CNPJ: 034.696.532-24

LIMPAR

Data da consulta: 13/02/2020 09:10:29
Data da última atualização: 12/02/2020 18:00:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

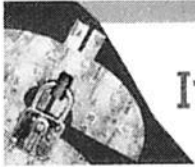
Certifico que nesta data (13/02/2020 às 09:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.706.732/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E45.3DF8.36ED.5152 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/02/2020 às 08:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 034.696.532-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E45.305F.968F.9671 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NORTE SERVICOS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **17.706.732/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:11:06 do dia 13/02/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: ZP5U130220091106

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VICTOR VINICIUS SOUTO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **034.696.532-24**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

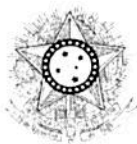
Certidão emitida às 08:11:34 do dia 13/02/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/P?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 11MD130220081134

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NORTE SERVICOS MEDICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.706.732/0001-02

Certidão nº: 4507951/2020

Expedição: 13/02/2020, às 09:11:29

Validade: 10/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTE SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.706.732/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí

Pregão Eletrônico Nº 00001/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

17.706.732/0001-02 - NORTE SERVICOS MEDICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>GRUPO 1</u>	-	-	R\$ 1.613.888,1600	-	R\$ 1.290.327,4800

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 1.290.327,4800

Valor Global da Ata: R\$ 1.290.327,4800

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.706.732/0001-02
Razão Social: NORTE SERVICOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: NORTE SERVICOS EMPRESARIAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/04/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/06/2020
FGTS	Validade:	19/02/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/07/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/03/2020
Receita Municipal	Validade:	07/04/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00001/2020 (SRP)

Às 11:28 horas do dia 06 de fevereiro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LUCAS LOPES DE ARAUJO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23111018926201863, Pregão nº 00001/2020.

Resultado da Homologação

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 1.613.888,1600

Situação: Homologado

Adjudicado para: NORTE SERVICOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.290.327,4800 .

Itens do grupo:

- 1 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades
- 2 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades
- 3 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades
- 4 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades
- 5 - Atendimento ao Público em Geral

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades

Descrição Complementar: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: Metro quadrado

Valor Máximo Aceitável: R\$ 41.967,3000

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: NORTE SERVICOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 36.396,4200 e a quantidade de 12 Metro quadrado .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/02/2020 11:27:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:17.706.732/0001-02, Melhor lance : R\$ 36.396,4200
Homologado	06/02/2020 11:28:01	LUCAS LOPES DE ARAUJO	

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades

Descrição Complementar: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: Metro quadrado

Valor Máximo Aceitável: R\$ 40.630,9300

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: NORTE SERVICOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 30.303,3400 e a quantidade de 12 Metro quadrado .



Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/02/2020 11:27:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:17.706.732/0001-02, Melhor lance : R\$ 30.303,3400
Homologado	06/02/2020 11:28:02	LUCAS LOPES DE ARAUJO	

Item: 3 - GRUPO 1**Descrição:** Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades**Descrição Complementar:** Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Metro quadrado**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11.354,2900**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** NORTE SERVICOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8.972,5400 e a quantidade de 12 Metro quadrado .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/02/2020 11:27:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:17.706.732/0001-02, Melhor lance : R\$ 8.972,5400
Homologado	06/02/2020 11:28:02	LUCAS LOPES DE ARAUJO	

Item: 4 - GRUPO 1**Descrição:** Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades**Descrição Complementar:** Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Metro quadrado**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 37.131,0600**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** NORTE SERVICOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28.757,5400 e a quantidade de 12 Metro quadrado .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/02/2020 11:27:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:17.706.732/0001-02, Melhor lance : R\$ 28.757,5400
Homologado	06/02/2020 11:28:02	LUCAS LOPES DE ARAUJO	

Item: 5 - GRUPO 1**Descrição:** Atendimento ao Público em Geral**Descrição Complementar:** Atendimento ao público em geral**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.407,1000**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** NORTE SERVICOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.097,4500 e a quantidade de 12 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/02/2020 11:27:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NORTE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:17.706.732/0001-02, Melhor lance : R\$ 3.097,4500
Homologado	06/02/2020 11:28:02	LUCAS LOPES DE ARAUJO	

Fim do documento





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PETRÔNIO PORTELA S/N – BAIRRO ININGA
CEP: 64049-550 – TERESINA/PI
Fone : 86-3235-75580/ E-mail: prad.adm@ufpi.edu.br

SOLICITAÇÃO DE PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

DADOS DO GESTOR:	
NOME: Olgaína Soares Diocesano	
SLAPE: 1905396	LOTAÇÃO: Campus Amílcar Ferreira Sobral - CAFS
E-MAIL: olga_diocesano@ufpi.edu.br	
TELEFONE DE CONTATO: (89) 3522-0133	CARGO/FUNÇÃO: Coordenadora Administrativa e Financeira

DADOS DO FISCAL TITULAR:	
NOME: Almir Bezerra da Luz	
SLAPE: 1018586	LOTAÇÃO: Colégio Técnico de Floriano – CTF
E-MAIL: almir@ufpi.edu.br	
TELEFONE DE CONTATO: (89) 3522-0122	CARGO/FUNÇÃO: Contador
DADOS DO FISCAL SUBSTITUTO:	
NOME: Alex dos Santos Alves	
SLAPE: 2320603	LOTAÇÃO: Campus Amílcar Ferreira Sobral - CAFS
E-MAIL: alexdsa@ufpi.edu.br	
TELEFONE DE CONTATO: (89) 3522-0122	CARGO/FUNÇÃO: Assistente em Administração

DADOS DO FISCAL SETORIAL:	
NOME: João Mendes Frazão Sobrinho	
SLAPE: 2516771	LOTAÇÃO: Colégio Técnico de Floriano – CTF
E-MAIL: joaomendes@ufpi.edu.br	
TELEFONE DE CONTATO:	CARGO/FUNÇÃO: Médico Veterinário
DADOS DO FISCAL SETORIAL:	
NOME: Sandro Petrarca da Rocha Soares	
SLAPE: 1560172	LOTAÇÃO: Campus Amílcar Ferreira Sobral - CAFS
E-MAIL: petrarca@ufpi.edu.br	
TELEFONE DE CONTATO: (89) 3522-0122	CARGO/FUNÇÃO: Assistente em Administração





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PETRÔNIO PORTELA S/N – BAIRRO ININGA
CEP: 64049-550 – TERESINA/PI
Fone : 86-3235-75580/ E-mail: prad.adm@ufpi.edu.br

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

DADOS DO CONTRATO:
NÚMERO:
OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de conservação, limpeza e atividades auxiliares, a serem executados nas dependências do Campus Universitário Amílcar Ferreira Sobral e Colégio Técnico de Floriano, bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados por esta IES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
EMPRESA CONTRATADA: 17.706.732/0001-02-NORTE SERVICOS MEDICOS LTDA
PREGÃO: 1/2020

DATA: 11/02/2020.

Assinatura do Solicitante.

Profª Drª Edmilsa Santana de Araujo
Diretora do CAFS
UFPi SIAPE 2167783





à

Pro-Reitoria de Administração.

Floresta, 14 de fevereiro de 2020.

ML

Márcio Frank Rodrigues
Assistente em Administração
CAFS / UFPI SIAPE 2229010



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
EMITIDO EM 19/02/2020 10:52



Processo nº. 23111.001268/2020-68

Assunto: PEDIDO DE EMPENHO PARA CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO

DESPACHO

À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Sr. Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento,

Encaminhamos o processo para análise e manifestação quanto à existência de dotação orçamentária para empenho da despesa solicitada. A existência de prévia dotação orçamentária é condição a ser observada antes da assunção de quaisquer despesas.

Exercício Financeiro: 2020

Tipo de despesa: Contrato continuado

Fundamentação Legal:

Art. 167, inciso II da CF, art. 7º, § 2º, inciso III, e art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e art. 73 do Decreto -Lei nº 200/67.

(Autenticado digitalmente em 19/02/2020 10:52)
LUCAS LOPES DE ARAUJO
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (11.00.15)
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (11.00.15)
PRO-REITOR(A)

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | Copyright © 2005-2020 - UFRN - sigjb17.ufpi.br.instancia17

Fl. nº	17
Proc. nº	23111/1268/20-68
Rubrica	Amaral



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Fl. 18
Proc. nº 23.111. 1268120-68
Rubrica

À CODEOR,

Para apresentar dotação orçamentária.

The. 19 / 02 / 2020

Andre Macedo Santana
Pro-Reitor de Planejamento
e Orçamento

À PROPLAN,

PTRES 170302/170307 FONTE DE RECURSOS 8100/8108
UGR 154102/154064 ELEMENTO DE DESPESA 339037

The. 19 / 2 / 2020

José Pires de Oliveira Júnior
Coordenador de Orçamento
PROPLAN/UFPI

Observa que existe uma parcela significativa do
Orçamento da UFPI em programas condicionada à aprovação
Legislativa. (ILUSO III do Artigo 167 da Constituição).

À PRAD,

Com manifestação da CODEOR/PROPLAN.

The. 19 / 02 / 2020

Andre Macedo Santana
Pro-Reitor de Planejamento
e Orçamento

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
EMITIDO EM 19/02/2020 15:32



Processo nº. 23111.001268/2020-68

Assunto: PEDIDO DE EMPENHO PARA CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO

DESPACHO FAVORÁVEL

À DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Sra. Diretora,

Trata o processo de solicitação de empenho para custeio das despesas do contrato de serviço continuado 09/2016, conforme informações prestadas no Documento de Formalização da Demanda à(s) folha (s) 02.

A existência de prévia dotação orçamentária é condição a ser observada antes da assunção de quaisquer despesas.

Fundamentação Legal:

Art. 167, inciso II da CF, art. 7º, § 2º, inciso III, e art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e art. 73 do Decreto -Lei nº 200/67.

Desta forma, faz-se necessária a verificação junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento-PROPLAN sobre a disponibilidade orçamentária para custeio da despesa, bem como detalhamento necessário à correta execução.

O processo deve estar instruído nos termos previstos na Portaria PRAD Nº 124/2018, de 11/08/2018, e alterações posteriores. Verificada qualquer tipo de inconsistência, os autos devem ser devolvidos ao demandante para fins de adequação.

Aproveito para destacar a necessidade de controle dos saldos contratados, que deve ser feito pela gestão/fiscalização do contrato a partir de relatórios gerenciais periódicos a serem emitidos pela Diretoria de Contabilidade e Finanças no Tesouro Gerencial. Nos relatórios devem ficar evidenciados os valores empenhados, liquidados e pagos no Exercício.

As condições iniciais de habilitação devem ser preservadas e antes da emissão da Nota de Empenho **deve ser conferida a validade das certidões constantes no SICAF, TCU, CGU e CNJ.**

Cumpridas as observações iniciais, **fica autorizado o empenho da despesa para o Exercício de 2020 nos termos previstos na Lei nº 4.320/64,** bem como os reforços e/ou cancelamentos para ajustes

Fl. nº	19
Proc. nº	23111/1268/20-68
Rubrica	Amanda

19/02/2020

Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

necessários dentro dos limites orçamentários disponibilizados e saldos previstos nos instrumentos contratuais.

Por fim, após a emissão da nota de empenho, dar conhecimento ao fiscal/gestor do contrato.

(Autenticado digitalmente em 19/02/2020 15:32)
LUCAS LOPES DE ARAUJO
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (11.00.15)
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (11.00.15)
PRO-REITOR(A)

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | Copyright © 2005-2020 - UFRN - sigjb17.ufpi.br.instancia17

Encaminha-se à Gerência de Execução
Contábil, para as providências necessárias.
Em, 19/02/2020

Simonne Saraiva Nunes Santana
Diretora de Contabilidade e Finanças

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 21Fev20 NUMERO: 2020NE800155 ESPECIE: ORIGINAL
EMITENTE : 154048/15265 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
CNPJ : 06517387/0001-34 FONE: (86)3215-5585 E 3215-5602
ENDERECO : CAMPUS UNIVERSITARIO - S/N - BAIRRO ININGA - TERESINA-PI
MUNICIPIO : 1219 - TERESINA UF: PI CEP: 64049-550

CREDOR : 17706732/0001-02 - NORTE SERVICOS MEDICOS LTDA
ENDERECO : RIO ICA 857 LOTE A NOSSA SENHORA DAS G
MUNICIPIO : 0255 - MANAUS UF: AM CEP: 69053-100

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

EMPENHO PARA SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E ATIVIDADES AUXILIARES NO CAM-
PUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL E COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO, EXERCÍCIO 2020
PROCESSO 23111.001268/2020-68. PROC ORIGEM: 05000012020

CLASS : 1 26279 12364501382820022 170307 8108000000 339037 151064 M8282G01CTN

TIPO : ESTIMATIVO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23111018926201863

MUNICIPIO BENEFICIADO: PI /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 107.527,29

CENTO E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 02 -LIMPEZA E CONSERVACAO

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 36.396,42
VALOR DO SEQ. : 36.396,42

PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO - OUTRAS
NECESSIDADES 000024023

P. estação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 30.303,34
VALOR DO SEQ. : 30.303,34

PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO - OUTRAS
NECESSIDADES 000024023

Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades

SUBTOTAL : 66.699,76

Handwritten stamp with date 20, number 1288120-68, and signature 'Gue'.

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 21Fev20 NUMERO: 2020NE800155 PROCESSO: 23111018926201863
 EMITENTE : 154048/15265 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
 CREDOR : 17706732/0001-02 - NORTE SERVICOS MEDICOS LTDA
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	8.972,54
			VALOR DO SEQ. :	8.972,54

PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO - OUTRAS
 NECESSIDADES 000024023

Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades

SEQ.: 4	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	28.757,54
			VALOR DO SEQ. :	28.757,54

PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO - OUTRAS
 NECESSIDADES 000024023

Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades

ND: 339037 SUBITEM: 01 -APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO

SEQ.: 5	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	3.097,45
			VALOR DO SEQ. :	3.097,45

ATENDIMENTO AO PUBLICO EM GERAL
 000016292

Atendimento ao público em geral

T O T A L : 107.527,29


 LUCAS LOPES ARAUJO
 ORDENADOR SUBSTITUTO


 SIMONNE S. NUNES SANTANA
 GESTOR FINANCEIRO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
EMITIDO EM 21/02/2020 14:40



Processo nº. 23111.001268/2020-68

Assunto: PEDIDO DE EMPENHO PARA CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO

DESPACHO

À GERÊNCIA DE CONTRATOS,

Para providências, tendo em vista a emissão da nota de empenho.

Atenciosamente,

(Autenticado digitalmente em 21/02/2020 14:40)
FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA MOTA
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO CONTÁBIL/PRAD (11.00.15.09.03)
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO CONTÁBIL/PRAD (11.00.15.09.03)
GERENTE

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | Copyright © 2005-2020 - UFRN - sigjb15.ufpi.br.instancia1

20
1268100.68
ene



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
EMITIDO EM 27/02/2020 14:32



Processo nº. 23111.001268/2020-68

Assunto: PEDIDO DE EMPENHO PARA CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO

DESPACHO

À Pró - Reitoria de Administração,

Senhor pro-reitor,

Encaminhamos o presente processo para elaboração da portaria de fiscalização.

(Autenticado digitalmente em 27/02/2020 14:32)
LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA
GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD (11.00.15.08.01)
GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD (11.00.15.08.01)
GERENTE

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | Copyright © 2005-2020 - UFRN - sigjb15.ufpi.br.instancia1



1874
1875
1876

1877

1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900

1901

1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 38 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 28 de Fevereiro de 2020

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de termo de contrato, por meio do processo nº 23111.001268/2020-68.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, em exercício, conforme ato nº 168/2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN nº 05, de 26 de maio de 2017 e na Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.001268/2020-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato Nº 13/2020**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **NORTE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - **Titular:** Olgaína Soares Diocesano (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Coordenadora administrativa Financeira, Siape: 1905396);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL Administrativo:

I - **Titular:** Almir Bezerra da Luz (Lotação: CTF, Cargo/Função: Contador, Siape: 1018586).

II - **Substituto:** Alex dos Santos Alves (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 2320603).

Fiscal Setorial:

I - **Titular:** João Mendes Frazão Sobrinho (Lotação: CTF, Cargo/Função: Médico Veterinário, Siape: 2516771)

II - **Substituto:** Sandro Petrarca da Rocha Soares (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 1560172)

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na **Portaria PRAD nº 04/2019**, de 11 de janeiro de 2019.

nº	23
Proc. nº 23111	1268/20.68
Rubrica	Amanda

28/02/2020

https://www.sipac.ufpi.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=1738387

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 28/02/2020 10:13)
ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS
PRO-REITOR(A)
Matricula: 2575144

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **88d4bf2773**



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO UFPI <prad.adm@ufpi.edu.br>

PORTARIA Nº 38/2020 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 13/2020

3 mensagens

Pró-Reitoria de Administração/UFPI <prad.adm@ufpi.edu.br>

28 de fevereiro de 2020 10:28

Para: olga_diocesano@ufpi.edu.br, almir@ufpi.edu.br, alexdsa@ufpi.edu.br, joaomendes@ufpi.edu.br, petarca@ufpi.edu.br, DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

Prezados,

Segue em anexo portaria nº 38/2020 que trata da designação de gestor e fiscais do contrato nº 13/2020 a ser celebrado com a empresa NORTE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Atenciosamente,

Amanda

--

Universidade Federal do Piauí- UFPI
Pró-Reitoria de Administração
Campus Ministro Petrônio Portela - Bairro: Ininga
CEP: 64.049-550 Teresina - PI
Tel: (86) 3215-5580/5581

Pró-Reitoria de Administração/UFPI <prad.adm@ufpi.edu.br>

28 de fevereiro de 2020 10:31

Para: olga_diocesano@ufpi.edu.br, almir@ufpi.edu.br, alexdsa@ufpi.edu.br, joaomendes@ufpi.edu.br, petarca@ufpi.edu.br, DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

Segue o anexo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PORTARIA 38-2020 - GESTOR E FISCAL CONTRATO Nº13-2020 -NORTE SERVIÇOS MEDICOS LTDA.pdf**
134K

ALEX DOS SANTOS ALVES <alexdsa@ufpi.edu.br>

28 de fevereiro de 2020 10:31

Para: Pró-Reitoria de Administração/UFPI <prad.adm@ufpi.edu.br>

Prezada,

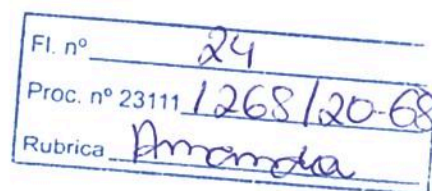
Ao cumprimentá-la, informo que o e-mail encaminhado está sem o anexo mencionado.

At.te

Em sex., 28 de fev. de 2020 às 10:28, Pró-Reitoria de Administração/UFPI <prad.adm@ufpi.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



28/02/2020

E-mail de Universidade Federal do Piauí - PORTARIA Nº 38/2020 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 13/2020



Alex dos Santos Alves

Assistente em Administração/ Siape 2320603

Contatos: (89) 3522-0122/ 99400-8721

-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
EMITIDO EM 28/02/2020 10:38



Processo nº. 23111.001268/2020-68

Assunto: PEDIDO DE EMPENHO PARA CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO

DESPACHO FAVORÁVEL

À GECON

Encaminho o processo para demais procedimentos uma vez que a portaria de designação de gestor e fiscal de contrato foi elaborada, conforme anexo. A portaria foi encaminhada por e-mail à GECON e aos fiscais indicados à fl. 15. A mesma pode ainda ser consultada em documentos do processo, no SIPAC.

Atenciosamente,

(Autenticado digitalmente em 28/02/2020 10:38)
SÂMIA ALVES DOS SANTOS
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (11.00.15)
GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD (11.00.15.08.01)
ADMINISTRADOR

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | Copyright © 2005-2020 - UFRN - sigjb15.ufpi.br.instancia1

Fl. nº	25
Proc. nº	23111.001268/20-68
Rubrica	Amanda



DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

Contrato 13/2020 - PARA ASSINATURA

1 mensagem


DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>
Para: licitacao1.nortecomercial@gmail.com

2 de março de 2020 11:35

Prezados, bom dia!

Estamos enviando o arquivo do Termo de Contrato N° 13/2020 - **referente ao PE N° 01/2020.**Solicitamos **assinatura e rubrica** em todas folhas (em três vias do termo) e devolução para o endereço abaixo, **com a maior brevidade possível.***** Endereço:****PARA:** GERÊNCIA DE CONTRATOS / PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina / PI, CEP 64049-550
(Próximo ao Protocolo Geral da UFPI)
Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Larissa Mendes
Gerência de Contratos
Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração
Universidade Federal do Piauí
(86) 3235 7974Conheça a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia> **CONTRATO 132020 norte serviços - FLORIANO.pdf**
277K



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 13/03/2020 09:19



Processo nº. 23111.001268/2020-68

Assunto: PEDIDO DE EMPENHO PARA CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO

DESPACHO

À Pró-Reitoria de Administração,

Senhor Pró- Reitor

Encaminhamos o processo para alteração de portaria de fiscalização.

(Autenticado digitalmente em 13/03/2020 09:19)
LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA
GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD (11.00.15.08.01)
GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD (11.00.15.08.01)
GERENTE

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | Copyright © 2005-2020 - UFRN - sigjb15.ufpi.br.instancia1



100

100

100

100

100

100

100

100

100

100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/CAFS

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 17/2020 - CAF/CAFS (11.00.32.20)
(Identificador: 202344432)

Nº do Protocolo: 23111.014455/2020-09 .

Floriano-PI, 04 de Março de 2020.

PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO

Título: Solicitação de alteração da Portaria de Fiscalização nº 38/2020, ref. ao Contrato 13/2020

Senhor Pró-reitor,

Ao cumprimentá-lo, solicitamos a alteração da Portaria nº 38/2020-PRAD, referente a fiscalização do Contrato 13/2020 firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e NORTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Ademais, informamos que o instrumento normativo citado em seu art. 2º, regulamenta procedimentos referentes à gestão e fiscalização de contratos de concessão de uso oneroso.

Atenciosamente,

Para realizar o download do(s) arquivo(s) anexado(s), clique no(s) link(s) abaixo:

Anexo(s):

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO.pdf *baixar.*

PORTARIA 38-2020 - GESTOR E FISCAL CONTRATO Nº13-2020 -NORTE SERVIÇOS MEDICOS LTDA.pdf *baixar.*

(Autenticado em 04/03/2020 12:12)
OLGARINA SOARES DIOCESANO
COORDENADOR - TITULAR
Matrícula: 1905396

17/1/2017

18/12/2017

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | sigjb17.ufpi.br.instancia17 -
vSIPAC_4.24.121 10/03/2020 08:40

Fl. nº	28
Proc. nº 23111	1208/20-68
Rubrica	Amanda



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 47 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 13 de Março de 2020

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de termo de contrato, por meio do processo nº 23111.001268/2020-68.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN nº 05, de 26 de maio de 2017 e na Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.001268/2020-68 e no memorando eletrônico nº 17/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a partir de 04/03/2020 a portaria nº 38/2020, que trata de designação de gestores e fiscais do **Contrato Nº 13/2020**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **NORTE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**.

Art. 2º - Designar, a partir de 04/03/2020, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato Nº 13/2020**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **NORTE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - **Titular:** Olgarina Soares Diocesano (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Coordenadora administrativa Financeira, Siape: 1905396);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL Administrativo:

I - **Titular:** Almir Bezerra da Luz (Lotação: CTF, Cargo/Função: Contador, Siape: 1018586).

II - **Substituto:** Alex dos Santos Alves (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 2320603).

Fiscal Setorial - Colégio Técnico de Floriano (CTF):

I - **Titular:** João Mendes Frazão Sobrinho (Lotação: CTF, Cargo/Função: Médico Veterinário, Siape: 2516771).

II - **Substituto:** Antônio Luís de Sousa Nunes (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Técnico em tecnologia da informação, Siape: 2091547).

Fiscal Setorial - Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS):

Fl. nº	29
Proc. nº	23111/268/20-67
Rubrica	Amamala

I - **Titular:** Sandro Petrarca da Rocha Soares (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 1560172).

II - **Substituto:** Márcio Frank Rodrigues (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Assistente em administração, Siape: 2229010).

Art. 3º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na **Portaria PRAD nº 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 13/03/2020 10:02)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matricula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d5333292d2**



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO UFPI <prad.adm@ufpi.edu.br>

ALTERAÇÃO PORTARIA Nº 38/2020 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 13/2020

1 mensagem

Pró-Reitoria de Administração/UFPI <prad.adm@ufpi.edu.br>

13 de março de 2020 10:1

Para: olga_diocesano@ufpi.edu.br, almir@ufpi.edu.br, ALEX DOS SANTOS ALVES <alexdsa@ufpi.edu.br>, joaomendes@ufpi.edu.br, antonioluis@ufpi.edu.br, petarca@ufpi.edu.br, marciofrank@ufpi.edu.br, DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

Prezados,

Segue em anexo alteração da portaria nº 38/2020 para portaria 47/2020 que trata da designação de gestor e fiscais do contrato nº 13/2020 a ser celebrado com a empresa NORTE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Atenciosamente,

Amanda

Universidade Federal do Piauí- UFPI
Pró-Reitoria de Administração
Campus Ministro Petrônio Portela - Bairro: Ininga
CEP: 64.049-550 Teresina - PI
Tel: (86) 3215-5580/5581



PORTARIA 47-2020 - ALTERAÇÃO GESTOR E FISCAL CONTRATO Nº13-2020 -NORTE SERVIÇOS MEDICOS LTDA.pdf
136K

Fl. nº	30
Proc. nº 23111	1268/20-68
Rubrica	Amanda



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
EMITIDO EM 13/03/2020 15:41



Processo nº. 23111.001268/2020-68

Assunto: PEDIDO DE EMPENHO PARA CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO

DESPACHO

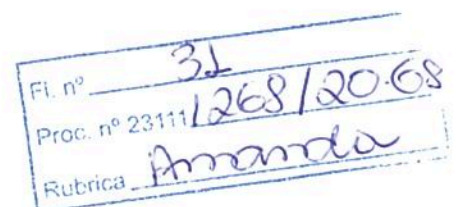
À Gerência de Contratos

Devolvemos os autos do processo com a nova portaria (47/2020). A portaria pode ser consultada nos documentos deste processo.

Atenciosamente,

(Autenticado digitalmente em 13/03/2020 15:41)
LUCAS LOPES DE ARAUJO
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (11.00.15)
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (11.00.15)
PRO-REITOR(A)

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | Copyright © 2005-2020 - UFRN - sigjb17.ufpi.br.instancia17





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2020.

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2020,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA NORTE
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROC. Nº 23111.001268/2020-68

A União, por intermédio do (a) Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387./0001-34, neste ato representada pelo Senhor Reitor, Professor Doutor JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 10.861.483- SSP-PI, e CPF nº 051.025.613-91, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NORTE SERVIÇOS MEDICOS L inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.706.732/0001-02, sediado(a) na rua Rio Iça, nº 857, Lote A- Condomínio Vialves, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 69.053-100, Manaus-AM, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor Carlos Henrique Alecrim John, brasileiro, Carteira de Identidade nº 108206478 SSP-AM, inscrito (a) no CPF nº 437.290.452-53, tendo em vista o que consta no Processo nº.018926/2018-63 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 01/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de conservação, limpeza e atividades auxiliares, a serem executados nas dependências do Campus Universitário Amílcar Ferreira Sobral e Colégio Técnico de Floriano, bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados por esta IES, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	CARGO	CBO	UNIDADE	QT. TOTAL (m²)	QT. DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	SERVENTE DE LIMPEZA EXTERNO	5143-20	m²	37.139	12	0,98	R\$36.396,42	R\$436.757,04
2	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO	5143-20	m²	13.589	12	2,23	R\$30.303,34	R\$363.640,08
3	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO (40%)	5143-20	m²	781	12	11,49	R\$8.972,54	R\$107.670,48
4	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO (20%)	5143-20	m²	4.229	12	6,8	R\$28.757,54	R\$345.090,48
5	ENCARREGADO	4101-05	Serv./Unid	-	12	3097,45	R\$3.097,45	R\$37.169,40
VALOR MENSAL								R\$107.527,29
VALOR ANUAL- 12 MESES								R\$1.290.327,48

2 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA



[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **27/02/2020** e encerramento em **27/02/2021**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP n.º 05/2017, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- 2.1.1 Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
 - 2.1.2 Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.1.3 Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
 - 2.1.4 Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
 - 2.1.5 Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
 - 2.1.6 Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.
- 2.2 A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1 O valor anual da contratação é de R\$ 1.290.327,48 (um milhão, duzentos e noventa mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos).
- 3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4 CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:
- 4.1.1 Empenho: 2019NE800155
 - 4.1.2 Gestão/Unidade: 151064
 - 4.1.3 Fonte: 8108
 - 4.1.4 Programa de Trabalho: 170307
 - 4.1.5 Elemento de Despesa: 339037
- 4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5 CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6 CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

6.1 As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

8 CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO





8.1 O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9 CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.2.1 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

11.5 O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis (art. 8º, inciso IV, do Decreto n.º 9.507, de 2018).

11.6 Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho (art. 64 a 66 da IN SEGES/MP n.º 05/2017).

11.7 Até que a CONTRATADA comprove o disposto no item anterior, a CONTRATANTE reterá:

11.7.1 a garantia contratual, prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela CONTRATADA, que será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

11.7.2 os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

11.8 Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA no prazo de quinze dias, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da CONTRATADA que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

11.9 O CONTRATANTE poderá ainda:

11.9.1 nos casos de obrigação de pagamento de multa pela CONTRATADA, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

11.9.2 nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 80 da Lei n.º 8.666, de 1993, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do contrato.

11.10 O contrato poderá ser rescindido no caso de se constatar a ocorrência da vedação estabelecida no art. 5º do Decreto n.º 9.507, de 2018.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.1.1 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2 interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MP nº 05, de 2017.

13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 É eleito o Foro da Teresina - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Teresina – PI, 27 de fevereiro de 2020.

Representante legal da CONTRATANTE
Prof. Dr. José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor da UFPI

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Marilene de Jesus Pereira Dias

517.607.383-87

2- Angélica Cardoso da Silva

027.050.323-47



por: Jose Carlos Crisostomo Ribeiro, contratante, em 10/03/2020 e SERGIO LEANDRO ESPINDOLA PREZA, contratado, em 05/03/2020.

Contrato Nº 2020/000017 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) THARINE ANTUNES LOPES. Objeto: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 28/02/2020 a 11/07/2020. Assinado por: Jose Carlos Crisostomo Ribeiro, contratante, em 03/03/2020 e THARINE ANTUNES LOPES, contratado, em 28/02/2020.

Contrato Nº 2020/000036 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) VERONICA LOPEZ. Objeto: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 11/03/2020 a 11/07/2020. Assinado por: Jose Carlos Crisostomo Ribeiro, contratante, em 12/03/2020 e VERONICA LOPEZ, contratado, em 11/03/2020.

Contrato Nº 2020/000004 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) ZACQUEU TAVARES DE MENDONÇA. Objeto: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 28/02/2020 a 11/07/2020. Assinado por: Jose Carlos Crisostomo Ribeiro, contratante, em 02/03/2020 e ZACQUEU TAVARES DE MENDONÇA, contratado, em 28/02/2020.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÃO

Protocolo de Intenções nº 07/2020 UFMS, processo nº 23104.013867/2019 81. Partícipes: Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS e a Universidade de São Paulo, no interesse da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Objeto: O presente Protocolo de Intenções tem por objeto promover a cooperação e o intercâmbio acadêmico, científico, técnico, cultural e interuniversitário, visando a formação e aperfeiçoamento e a especialização docente, discente e técnica, bem como o desenvolvimento institucional. Data de Assinatura: 11.03.2020. Vigência: 11.03.2020 a 11.03.2021. Assinam: Reitor, Marcelo Augusto Santos Turino, pela UFMS, e a Diretora Monica Herman Salem Caggiano pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - Universidade de São Paulo.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 154359

Numero do Contrato: 1/2017.
Nº Processo: 23100002931201695.
PREGÃO SISPP Nº 79/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 0048284000138. Contratado: LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses. O valor mensal passará para R\$ 223.938,94 (Duzentos e vinte e três mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos). Fica reservado o direito da contratada de solicitar reajuste e repactuação contratual em momento oportuno, conforme termos contratuais e legislação vigente. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06/03/2020 a 05/03/2021. Valor Total: R\$ 2.687.267,75. Fonte: 8100000000 - 2020NE800063. Data de Assinatura: 21/02/2020.

(SICON - 18/03/2020) 154359-26766-2020NE800000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2020 - UASG 154048

Nº Processo: 23111001268202068.
PREGÃO SRP Nº 1/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. CNPJ Contratado: 17706732000102. Contratado: NORTE SERVICOS MEDICOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de conservação, limpeza e atividades auxiliares, a serem executados nas dependências do Campus Universitário Amílcar Ferreira Sobral e Colegiado Técnico de Florianópolis, bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados por esta IES, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 27/02/2020 a 27/02/2021. Valor Total: R\$1.290.327,48. Fonte: 8108000000 - 2020NE800155. Data de Assinatura: 27/02/2020.

(SICON - 18/03/2020)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000094/2020 ao Convênio Nº 879577/2018. Convenientes: Concedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS, Unidade Gestora: 154042. Conveniente: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, CNPJ nº 03483912000150. Vigência: Valor Total: R\$ 425.136,80, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 01/03/2020 a 31/08/2020. Data de Assinatura: 21/11/2018. Signatários: Concedente: MOZART TAVARES MARTINS FILHO, CPF nº 27955743200, Conveniente: HUMBERTO CAMARGO PICCOLI, CPF nº 276.324.310.04.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2020 - UASG 154049

Nº Processo: 23112001376202044.
DISPENSA Nº 11/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. CNPJ Contratado: 12528437000181. Contratado: CAIO EDUARDO THOMAZ 37873565840. Objeto: Contratação de serviços de confecção de carimbos semi automáticos, para atender a demanda estimada de diversos setores da UFSCar. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 11/03/2020 a 11/03/2021. Valor Total: R\$11.800,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800076. Fonte: 8100000000 - 2020NE800241. Data de Assinatura: 11/03/2020.

(SICON - 18/03/2020) 151049-15266-2020NE800076

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020 - UASG 154069

Nº Processo: 23122001860202031. Objeto: Aquisição de peças para manutenção de elevadores do Campus Sete Lagoas da Universidade Federal de São João del-Rei, na cidade de Sete Lagoas/MG. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 19/03/2020 das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Praça Frei Orlando N. 170, Centro - São João del-Rei/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154069-5-00020-2020. Entrega das Propostas: a partir de 19/03/2020 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/03/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

FABIANO COSTA TORRES
Pregoeiro

(SIASGnet - 18/03/2020) 154069-15276-2020NE900000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 04/03/2020. Objeto: Contratação de Empresa especializada para a execução, sob o regime de Empreitada por Preço Global, para a realização dos Serviços de Conclusão do Predio para abrigar o Departamento de Ciências Florestal (DCF) e o Departamento de Engenharia Agrônômica (DEA) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), localizado no Campus Universitário de São Cristóvão (Cidade Universitária Prof. Jose Aloisio de Campos), localizado na Avenida Marechal Rondon, s/n, CEP 49100-000.

ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDEAC - 18/03/2020) 154050-15267-2020NE111111

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE ADESAO

TRABALHO VOLUNTÁRIO - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SERGIPE/EBSEERH - UASG: 155017. Especie: Termo de Adesão a Trabalho Voluntário. Processo nº 23530.002775/2020-89. CNPJ da Entidade: 15.126.437/0010 34. Entidade: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SERGIPE/EBSEERH. CPF do(a) Voluntario(a): 590.944.435-20. Voluntario(a): VIRGINIA SIMPLICIO DA SILVA. Objeto: constitui objeto deste termo de adesão a trabalho voluntário o serviço que será prestado nas dependências da Entidade pelo(a) Voluntario(a), durante 01 (um) dia por semana, num total de 05 (cinco) horas semanais. O referido serviço será realizado especificamente na Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico/HU-SE/EBSEERH, com atuação na realização de Exames de Mamografia. Vigência: 06/03/2020 a 05/03/2021. Data de assinatura: 06/03/2020.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 10/2020

Empresa vencedora: CNPJ: 09.053.134/0002-26 - ELFA MEDICAMENTOS S.A., grupo 01, valor total do fornecedor: R\$ 2.076.660,00; Valor global da ata R\$ 2.076.660,00.

PRISCILA JESUS MENDONÇA
Pregoeira

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 154419

Nº Processo: 23101000768202001. Objeto: Concessão de uso de áreas próprias para o fornecimento oneroso de refeições, com padrão de cardápio médio e sistema de distribuição de cafeteria mista, à comunidade acadêmica da UFT - Campus de Palmas. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 19/03/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. 15, Alcno 14 - Campus Universitário de Palmas, - Palmas/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154419-5-00001-2020. Entrega das Propostas: a partir de 19/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/03/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O valor global apresentado no Edital foi calculado considerando a média diária de alunos que frequentam atualmente o RU/Palmas, levantando no histórico dos últimos meses. Segundo as categorias de subsídio da instituição, conforme descrito no anexo II do Termo de Referência.

LEANDRO AUGUSTO SOARES OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 18/03/2020) 154419-26251-2019NE800149

EXTRATOS DE CONVÊNIO

ESPECIE: Termo de Convênio de Estágio celebrado entre Universidade Federal do Tocantins - UFT e Potensial Nutrição e Saúde Animal.
OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágio curricular obrigatório e não-obrigatório aos alunos de graduação da UFT.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2020.
SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Bovolato - Reitor da UFT e Celso Adriano Facheli - Socio/Administrador.

ESPECIE: Termo de Convênio de Estágio celebrado entre Universidade Federal do Tocantins - UFT e E L Engenharia Eireli.
OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágio curricular obrigatório aos alunos de graduação da UFT.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020.
SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Bovolato - Reitor da UFT e Elvan Leão Costa - Administrador.

ESPECIE: Termo de Convênio de Estágio celebrado entre Universidade Federal do Tocantins - UFT e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unfesspa.
OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágio curricular obrigatório aos alunos de graduação da UFT.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2020.
SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Bovolato - Reitor da UFT e Maurilio de Abreu Monteiro - Reitor.

ESPECIE: Termo de Convênio de Estágio celebrado entre Universidade Federal do Tocantins - UFT e Profissional Liberal Roger Gomes Santos.
OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágio curricular obrigatório e não-obrigatório aos alunos de graduação da UFT.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2020.
SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Bovolato - Reitor da UFT e Roger Gomes Santos - Representante Legal.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2020 - UASG 154421

Nº Processo: 23402002690202066. Objeto: Contratação de Empresa especializada para a execução, sob o regime de Empreitada por Preço Global, para a realização dos Serviços de Conclusão do Predio para abrigar o Departamento de Ciências Florestal (DCF) e o Departamento de Engenharia Agrônômica (DEA) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), localizado no Campus Universitário de São Cristóvão (Cidade Universitária Prof. Jose Aloisio de Campos), localizado na Avenida Marechal Rondon, s/n, CEP 49100-000.

(SICON - 18/03/2020) 154421-26230-2020NE800076